



Estado de Santa Catarina

## Município de Jaguaruna

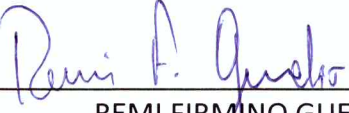
### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em análise dos questionamentos apresentados por algumas empresas, referente ao Pregão n. 04/2020-FMS, constata-se que os itens que formam os lotes, não estão descritos detalhadamente, afim de que se cotem os preços de forma justa e correta, estando ausentes critérios objetivos dos itens.

Deste modo, nos termos do art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93, havendo fato superveniente, opina-se pela revogação do presente processo licitatório, devendo ser aberto novo processo licitatório com base em descritivo pormenorizado dos itens necessários que se pretende licitar.

Jaguaruna (SC), 04 de junho de 2020.

Cordialmente,

  
REMI FIRMINO GUEDES  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**  
<http://www.jaguaruna.sc.gov.br>

A Autoridade Superior

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS CAMACHO E ENCRUZO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."**

VISTO.

Ao Secretário Municipal.

Como razões de decidir, acolho a Certidão.

Dê-se ciência ao Requerente.

Jaguaruna/SC, 04 de junho de 2020.

Aprovo (X) / Não Aprovo ( ) a Certidão para fins de Revogação.

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO CABRAL SCHMITZ JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Setor de Licitações para as providências necessárias.